



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
CNPJ n 10.264.406/0001-35

## PORTARIA Nº. 0217/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº250/2021.

### **RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 1ª(primeira) licença prêmio a servidora estatutária **MARIZE DE ARAÚJO MAGALHÃES**, mat.022.886, na função de Professora , lotada na Escola Municipal Irmão Zélia de Nicácio, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**Prefeito Municipal em exercício**